

Quarta-Feira, 22 de Julho de 2026

Prefeito Abílio classifica rejeição da LDO como equívoco e aponta despreparo na Câmara Municipal

Gestor critica votação contra Lei de Diretrizes Orçamentárias e sinaliza possibilidade de revisão do processo

O prefeito de Cuiabá, Abílio Brunini (PL), manifestou forte desaprovação à rejeição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pela Câmara Municipal durante visita ao Legislativo. O chefe do Executivo caracterizou a decisão dos vereadores como um equívoco tanto estratégico quanto técnico.

Na avaliação do gestor, a votação contrária reflete desconhecimento sobre a importância e funcionalidade do instrumento que orienta as contas públicas de Cuiabá. Brunini ressaltou que o documento pode ser alterado por emendas e modificações específicas, sem necessidade de rejeição total.

"Houve um grande desconhecimento entre os parlamentares que rejeitaram a peça. Você pode emendar, alterar e fazer diversas medidas. Rejeitar eu acho que é um grande equívoco", declarou o prefeito em crítica direta aos vereadores que votaram contrariamente.

O Executivo municipal enfatizou que a função do Legislativo deveria ser aperfeiçoar o texto através do diálogo e ajustes pontuais, não inviabilizar a proposta completamente. Brunini questionou a preparação técnica dos gabinetes parlamentares e sugeriu falta de assessoria adequada entre aqueles que votaram contra o projeto.

"Acho que houve despreparo, falta de assessoria ou mau uso da inteligência artificial. Eles poderiam, em vez de ficar no último dia fazendo discursos, ter apresentado as emendas", afirmou o gestor, cobrando maior proatividade dos legisladores.

Buscando contornar a crise política, Brunini manteve reunião com a presidenta da Câmara, Paula Calil, para definir os próximos passos da LDO para 2027. O Executivo comunicou disposição em aguardar mais tempo para que haja amadurecimento nas discussões antes de resubmeter a proposta.

"A gente ainda está analisando. Acho que vamos aguardar mais um pouco para que os vereadores tenham tempo suficiente para se preparar, poder emendar o projeto ou fazer algo que queiram futuramente", explicou o prefeito.

Brunini esclareceu que a LDO constitui documento de natureza técnica que estabelece apenas diretrizes gerais para elaboração posterior do orçamento municipal. Segundo o chefe do Executivo, detalhar cada item na lei de diretrizes a transformaria em peça orçamentária propriamente dita, onde ocorre aprofundamento maior de especificidades.